



# DOCUMENTOS PARA A HISTÓRIA DO CEARÁ

*Patente de Capitam de huma das duas companhias da vanguarda da gente que acompanha o Coronel Joam Rapozo Bocarro, ao descobrimento das minas, provido em Francisco Barbosa e outra em Balthazar Soares.*

Antonio Luiz Gonsalves da Camara Coutinho, do Conselho de El Rey meu Senhor etc.

Porquanto convem prover dois Capitaens da Vanguarda da Gente Branca, e Indios, com que o Coronel Joam Rapozo Bocarro vay ao descobrimento das minas de que tem noticia haver nos sertões interiores do *Ryo Grande, Searã e confins de Maranhão*, em pessoa de valor, pratica da disciplina militar e experiencia do gentio: respeytando eu o bem que estas partes concorrem na de Francisco Barbosa, e esperando delle que nas obrigaçoens do dito posto se haverá muyto conforme a confiança que faço do seu procedimento:

Hey por bem de o elleger e nomeyar Capitam de hua das ditas companhias da Vanguarda da Gente branca e Indios que vam com o mesmo

Coronel para que o seja, uze e exerça todas as honras, graças, franquezas, preeminencias, privilegios, izençoens e liberdades que lhe tocam, podem e devem tocar aos mays capitaens da Ordenança deste Estado, e Reyno de Portugal.

Pelo que ordeno ao dito Coronel lhe dê a posse e juramento de que se fará assento que hé estillo, nas costas desta; e aos Officiaes mayores e menores de guerra e millicia do dito Estado o hajam e honrem, estimem e reputem por tal Capitam da dita Companhia; e aos officiaes e soldados della, mando façam o mesmo, obedçam, cumpram e guardem todas suas ordens de palavra, e por escrito tam pontual e inteiramente como devem e sam obrigados.

Manoel Rogeiro a fez nesta Cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos em os 23 dias do mez de Julho. Anno de 1691.

Bernardo Vieyra Ravasco a fiz escrever.

*Antonio Luiz Gonsalves da Camara Coutinho.*

---

*Patente do posto de Capm. mór da Capitania do Ciará, provido em Bento Correa de Figueiredo.*

Mathias da Cunha do Conselho de S. Magestade etc.

Porquanto por falecimento de Sebastiano de Sá Capm. mór que era da Capitania do Ciará, ficou vago aquelle posto, que o Snr. João da Cunha Sotto Mayor Governador da de Pernambuco me deu conta, e convem ao serviço de S. Magestade evitar a queixa que por parte dos Capitaens actuaes de Infantaria dos dois terços daquelle prezidio se me fez de nam ser hum delles provido, e haver inconvenientes para continuar o exercicio delle o sujeito a que se encarregou, e provel-

lo em pessoa de valor, pratica e disciplina militar, e muyta experiencia da guerra:

Respeitando eu o bem que estas qualidades concorrem na de Bento Corrêa de Figueiredo, Cavalleyro do Habito de S. Bento de Aviz e ser pelas informações que tive o mais antigo Capitão do Terço do Mestre de Campo D. Joam de Souza: Esperando delle que nas obrigaçoens que lhe tocarem se haverá muito conforme a confiança que faço do seu merecimento:

Hey por bem de o elleger e nomear Capitam-mór da Capitania do Ciará para que o seja, uze, exerça com todas as honras, graças, franquezas, privilegios, izençoens e liberdades que lhe tocam, podem e devem tocar aos mais Capitaens mores das Capitancias deste Estado.

Antonio Correia a fez neste Estado, digo, nesta Cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos aos 29 do mes de Dozembro. Anno de 1687.

Bernardo Vieyra Ravasco a fiz escrever.

*Mathias da Cunha.*

